



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.096, DE 27 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI PMJ.20347/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0188.8571	CURSOS LIVRES, TREINAMENTOS E WORKSHOPS DE MÍDIAS SOCIAIS ONLINE E PRESENCIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000,00
		TOTAL....R\$	20.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	20.000,00
		TOTAL....R\$	20.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.34.099, DE 27 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFESSORES E CARTÃO ALIMENTAÇÃO - PROCESSO SEI 20347/2024. REF. SOLICITAÇÃO 2 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	280.000,00
		TOTAL....R\$	280.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	140.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	140.000,00
		TOTAL....R\$	280.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA EDITAL Nº 19/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 PARA FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - Art. 6º - Inciso I - Apoio a produções audiovisuais

Processo Administrativo SEI Nº 26359/2023;
A Unidade de Gestão de Cultura,

CONSIDERANDO o Resumo do Despacho do Gestor da Unidade de Cultura, publicado na Imprensa Oficial - Edição 5454 de 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a etapa de habilitação realizada de acordo com o item 14 do edital;

RESOLVE:

a) Habilitar o seguinte projeto abaixo listado:

Edital 19/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	
HABILITADO	
PROponente	Projeto
ZS FILMES PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	Dona Aurora contra o mundo

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura - em substituição



CULTURA

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

Ata de Reunião - UGC

Tema: Análise Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Data: 22/05/2024

Local: Centro das Artes, Sala Josette Feres

Horário de Início: 19:10 h

Horário de Término: 21:30 h

Presentes:

Pela Unidade de Gestão e Cultura estavam presentes o Diretor do Departamento de Cultura, João Carlos de Luca, bem como os servidores Luciana de Assis Círio da Costa, Everton Fernando de Souza e William Ramos.

Participaram também alguns membros do Conselho Municipal de Política Cultural, membros das câmaras setoriais e sociedade civil, conforme lista de presença assinada na reunião.

Pauta:

Apresentação do plano anual de aplicação dos recursos (PAAR).

Desenvolvimento:

A reunião teve início com uma reflexão sobre o trabalho da Unidade de Gestão e Cultura (UGC) do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Foi ressaltada a relevância dos momentos de diálogo institucionalizados para a construção de políticas culturais eficazes.

CMPC informou que algumas câmaras não enviaram suas propostas ao conselho referente ao PAAR (LGBTQIA+, cultura popular e etnias).

Em seguida, foi apresentada pela UGC a proposta do (PAAR) por parte da UGC já com quadro comparativo com a proposta enviada pelo CMPC. Foi explicado que a proposta apresentada pela UGC, levou em consideração os indicadores do cadastro de artistas, PROESC, Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo, bem como as indicações do CMPC e suas câmaras setoriais.

Foi identificado um erro de digitação nas projeções 1 e 2 do PAAR onde será incluído as colunas de segmento e reenviado ao CMPC.

Alguns membros das câmaras setoriais disseram que aparentemente a proposta estava dentro dos parâmetros que as câmaras setoriais enviaram ao CMPC.

Membros da sociedade civil, apontaram que sentiram falta de reuniões como essa do dia 22/05/2024 durante a elaboração do plano e não somente após o plano estar praticamente consolidado.

O Diretor João da UGC, explicou que a forma de construção do PAAR levou em consideração todas as demandas e legislações, bem como o curto prazo, porém, que irá levar em conta na construção dos editais os pontos levantados nessa reunião.

Representantes da sociedade civil, pontuaram também que nem sempre a forma de diálogo, editais e demais documentos apresentados pela UGC e CMPC são de fácil acesso e compreensão de todos e assim muitas vezes alguns segmentos ou a sociedade não conseguem acompanhar, onde assim solicitaram que mesmo alguns segmentos não terem enviado propostas, que a UGC deveria levar em consideração a existência deles. Onde assim os editais e políticas devem ser totalmente acessíveis.

Houve também por parte da sociedade civil e câmaras, uma reflexão sobre a importância da participação popular e da comunicação institucional eficaz para o fortalecimento da cultura local. Foi destacada a necessidade de um departamento de comunicação independente e a importância de garantir a acessibilidade e a inclusão de todos os segmentos da sociedade.

Encaminhamentos:

Envio da ata e PAAR ao CMPC;

Câmaras setoriais enviarão suas considerações quanto ao plano ao CMPC;

Audiência pública para aprovação do PAAR no dia 28/05/2024, no Centro das Artes, Sala Josette Feres às 19:00 h.

Observações Finais:

A reunião foi encerrada com agradecimentos a todos os presentes e o compromisso de continuar trabalhando em prol do fortalecimento da cultura local.

Ata lavrada por Luciana de Assis Círio da Costa, assistente de administração, gabinete de cultura, município de Jundiá.

Ata de Audiência Pública- Unidade de Gestão e Cultura

Tema: Audiência Pública - Aprovação Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Data: 28/05/2024

Local: Centro das Artes, Sala Josette Feres

Horário de Início: 19:25 h

Horário de Término: 21:25h

Presentes: Reunião conduzida pela Unidade de Gestão e Cultura através do gestor da Unidade, Marcelo Peroni, bem como os servidores Luciana de Assis Círio da Costa, Everton Fernando de Souza e William Ramos.

Participaram também alguns membros do Conselho Municipal de Política Cultural, membros das câmaras setoriais e sociedade civil, conforme lista de presença assinada na audiência.

Pauta:

Audiência Pública para aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) [Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)]

Desenvolvimento:

Na reunião, Marcelo Peroni, Gestor da Unidade de Gestão e Cultura, iniciou explicando como será validado o (PAAR) e sua cronologia até o momento, ressaltando a data limite de entrega até 31/05/2024. Foram esclarecidos sobre os Pontos de Cultura, cuja validação é realizada pelo ministério da cultura, com valores definidos por lei, e Jundiá possui atualmente seis pontos validados. Marcelo destaca a importância de validar se os pontos estão ativos e menciona que as informações sobre os recursos já devem estar previstas em edital pela UGC.

Feita explicação sobre alguns dados utilizados como base para a construção do PAAR (PROESC, Cadastro de Artistas, Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo)

Marcelo enfatizou que todas as áreas, mesmo as não manifestadas, devem ser atendidas pela UGC, e que o PAAR exige detalhamento das destinações dos recursos, como o fomento à cultura. Dentre os principais pontos da votação, destacamos que:

Durante a votação foi definido que a linha de Obras, Reformas e Aquisição de Bens, foi definido o que o valor R\$ 142.000,00 será utilizado da seguinte forma:

1ª OPÇÃO: obras de recuperação do gabinete de leitura ruy barbosa **OU**

2ª OPÇÃO: algum centro comunitário destinado à cultura.

Ambas opções foram aprovadas por aclamação de todos os presentes.

Para garantir que técnicos atuantes na área cultural sejam contemplados, foi aprovada a utilização dos recursos provenientes da aplicação do montante advindo da PNAB, para a criação de edital de chamamento público específico. Até o momento da aprovação os rendimentos aplicáveis são de aproximadamente R\$ 40.000,00. Todos os rendimentos posteriores serão somados para aumento dos recursos do edital em questão.

A destinação dos 20% em programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e a produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais será contemplada em todos os editais de chamamento público.

Após foi apresentado o PAAR para votação dos presentes na audiência, cuja proposta aprovada por aclamação por todos os presentes segue resumida abaixo e a detalhada será publicada no site da cultura, juntamente com a lista de presença.

AÇÃO	QUANTIDADE PROJETOS CONTEMPLADOS	FORMA DE EXECUÇÃO	VALOR
FOMENTO CULTURAL	131	Chamamento público - fomento à execução de projetos e ações culturais (Decreto 11.453/2023)	R\$ 1.740.000,00
OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO BENS	1	Licitação e contratos (Lei 14.133/2021)	R\$ 142.000,00
CUSTO OPERACIONAL	36 PROFISSIONAIS	Licitação e contratos (Lei 14.133/2021)	R\$ 98.000,00
SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO	10	Chamamento público - apoio a espaços culturais (Decreto 11.453/2023)	R\$ 126.000,00
POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA	10	Chamamento público - Lei 13.018/2014 - IN nº08/2016)	R\$ 706.707,47
TOTAL			R\$ 2.812.707,47

Encaminhamentos:

Publicação da ata na imprensa oficial do município;

Envio da ata e PAAR aprovado ao CMPC;

Publicação da ata e PAAR aprovado no site da Cultura Jundiá.

Observações Finais:

A reunião foi encerrada com agradecimentos a todos os presentes e o compromisso de continuar trabalhando em prol do fortalecimento da cultura local.

Ata lavrada por Luciana de Assis Círio da Costa, assistente de administração, gabinete de cultura, município de Jundiá.